



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 42

20 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 625, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União no 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP No 23109.013361/2023-16, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor DÉLIO FERNANDES LOPES, matrícula SIAPE no. 0.418.009, código de vaga no. 327713, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional no 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional no 103/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 627, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União no 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP No 23109.013550/2023-81, RESOLVE: Art. 1º - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 12 de outubro de 2023, o servidor JOÃO MILTON MARTINS DE OLIVEIRA PENIDO, matrícula SIAPE no. 2.367.822, código de vaga no. 852100, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, Classe C, Adjunto 03, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 10, § 1º, III da Emenda Constitucional no 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 633, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2022.10413	DESLIGAMENTO POR <i>motivos de saúde apresentado pela estudante</i>

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 641, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COFISLI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 121/2023, de 06 de outubro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor CASSIANO REZENDE PAGLIARINI, matrícula SIAPE nº 1.211.794, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 08 de outubro de 2023 a 07 de outubro de 2025*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Física*, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 42

20 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 642, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO ICEB/REITORIA-UFOP Nº 8380/2023, de 11 de outubro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor JASON GUY TAYLOR, matrícula SIAPE nº 1.861.075, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 09 de outubro de 2023 a 08 de outubro de 2025*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Química*, em exercício no Departamento de Química, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 643, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO ICEB/REITORIA-UFOP Nº 8380/2023, de 11 de outubro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO DE SOUZA CORREA, matrícula SIAPE nº 2.242.044, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 09 de outubro de 2023 a 08 de outubro de 2025*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Vice-Chefe do Departamento de Química*, em exercício no Departamento de Química, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

Atos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1575, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Substituir GUSTAVO HENRIQUE BIANCO DE SOUZA, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.553.734, por GUSTAVO MEIRELLES RIBEIRO, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.718.058, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP nº 1480, de 12 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 37, de 15 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 23109.011195/2023-13, ante as razões apresentadas no e-mail (documentos nº 0597054 e 0597056). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1576, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.010115/2023-02, RESOLVE: Autorizar, a partir de 11/10/2023, o cancelamento do afastamento integral do servidor DANIEL CLARK OREY, matrícula SIAPE 1.847.404, lotado no Departamento de Educação Matemática, para cursar Pós-doutorado na Universidade Federal de Santa Maria. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1577, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.013963/2023-65; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 09 de outubro de 2023, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora IZINARA ROSSE DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1.301.702, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE FARMACIA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1579, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando a Portaria PROGEP nº 399/2021;

Página 3 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 42

20 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Considerando o disposto o processo interno 23109.012454/2021-53, RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, matrícula SIAPE nº 3.065.888, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (doutorado profissional) em Ciências Contábeis e Administração pela Fucape Business School, no período de 10/2021 a 09/2024. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Art 3º Revogar PORTARIA PROGEP Nº 1767, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1581, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Interrupção de Férias DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 158/2023 (0598908) e o Despacho CRC 0599445; RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 1549, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Onde se lê: "16/09/2023 a 09/10/2023", leia-se: "16/09/2023 a 02/10/2023". Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1582, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 324/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUCAS ANTONIO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 2.723.461, para substituir ALCYLANE CALDEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.835.767, na função de CHEFE DO SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 16/10/2023 a 04/11/2023, referente ao exercício de 2022, correspondente a função sem percepção. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1583, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAASAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.011754/2023-87; RESOLVE: Art. 1º Conceder a RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.669.111, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/09/2023, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Art. 2º Revogar PORTARIA PROGEP Nº 1484, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1584, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002299/2022-48, RESOLVE: Conceder a CAMILA SILVA PEREIRA LARA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.121.735, (SiapeCAD nº 1931468), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/08/2023, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1585, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.002597/2023-19; RESOLVE: Conceder a ALCIDES VOLPATO CARNEIRO DE CASTRO E SILVA, matrícula SIAPE nº 2.194.564, promoção funcional, a partir de 05/03/2023, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 42

20 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1586, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.007913/2023-49; RESOLVE: Conceder a ANDRE TALVANI PEDROSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.544.488, promoção funcional, a partir de 17/06/2023, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1587, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009315/2023-12; RESOLVE: Conceder a TALLES HENRIQUE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1.718.526, progressão funcional a partir de 17/08/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1588, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009432/2023-78; RESOLVE: Conceder a SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.684.404, progressão funcional a partir de 07/08/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1589, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.010323/2023-01; RESOLVE: Conceder a EVANDRO MARQUES DE MENEZES MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.578.722, promoção funcional, a partir de 24/08/2023, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1590, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010178/2023-51; RESOLVE: Conceder a MARCOS ROBERTO MARCIAL, matrícula SIAPE nº 2.151.266, progressão funcional a partir de 21/08/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1591, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.010410/2023-51; RESOLVE: Conceder a FERNANDO CORTEZ SICA, matrícula SIAPE nº 2.191.647, promoção funcional, a partir de 09/10/2023, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 42

20 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1592, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010540/2023-93; RESOLVE: Conceder a BRUNA BUENO POSTACCHINI, matrícula SIAPE nº 1.717.934, progressão funcional a partir de 14/08/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1593, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010732/2023-08; RESOLVE: Conceder a VANDERLICE DOS SANTOS ANDRADE SOL, matrícula SIAPE nº 2.346.258, progressão funcional a partir de 16/08/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1594, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010899/2023-61; RESOLVE: Conceder a HELIDA MARA GOMES NORATO DUARTE, matrícula SIAPE nº 2.054.368, progressão funcional a partir de 18/08/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1595, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010917/2023-12; RESOLVE: Conceder a CRISTIANE MARCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.578.362, progressão funcional a partir de 18/08/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1596, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011023/2023-31; RESOLVE: Conceder a SAVIO FIGUEIRA CORREA, matrícula SIAPE nº 2.901.818, promoção funcional a partir de 21/08/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1597, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011154/2023-19; RESOLVE: Conceder a TAYS TORRES RIBEIRO DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 2.570.919, progressão



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 42

20 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



funcional a partir de 23/10/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1598, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011171/2023-56; RESOLVE: Conceder a LUCIANA GOMES CASTANHEIRA, matrícula SIAPE nº 1.728.710, promoção funcional a partir de 28/09/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1599, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011391/2023-80; RESOLVE: Conceder a SOLANO DE SOUZA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1.170.950, progressão funcional a partir de 20/10/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1600, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011737/2023-40; RESOLVE: Conceder a AGNES FRANCINE DE CARVALHO MARIANO, matrícula SIAPE nº 1.276.476, progressão funcional a partir de 09/09/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1601, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011813/2023-17; RESOLVE: Conceder a IGOR DIAS NETO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.415.047, progressão funcional a partir de 20/09/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1602, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011814/2023-61; RESOLVE: Conceder a RODRIGO CUNHA ALVIM DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1.728.995, progressão funcional a partir de 25/10/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1603, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011867/2023-82; RESOLVE: Conceder a IURE KALININE FERRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.725.574, progressão funcional a partir de 15/09/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de

Página 7 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 42

20 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1604, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012015/2023-11; RESOLVE: Conceder a ELTON DESTRO, matrícula SIAPE nº 2.176.382, aceleração da promoção a partir de 06/09/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1605, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012047/2023-16; RESOLVE: Conceder a ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, matrícula SIAPE nº 1.582.156, progressão funcional a partir de 23/10/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1606, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012095/2023-04; RESOLVE: Conceder a GLAUCIA MARIA DOS SANTOS JORGE, matrícula SIAPE nº 1.330.992, progressão funcional a partir de 11/09/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1607, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012098/2023-30; RESOLVE: Conceder a AMBROZINA DE ABREU PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.880.784, promoção funcional a partir de 23/09/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1608, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012291/2023-71; RESOLVE: Conceder a MARLON PAOLO LIMA, matrícula SIAPE nº 2.881.315, promoção funcional a partir de 19/10/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1609, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012336/2023-15; RESOLVE: Conceder a MARCIA MARIA ARCURI SUNER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, progressão funcional a partir de 13/09/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 42

20 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1610, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012536/2023-60; RESOLVE: Conceder a WILINGTHON GUERRA ZVIETCOVICH, matrícula SIAPE nº 1.800.896, progressão funcional a partir de 21/10/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1611, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012667/2023-47; RESOLVE: Conceder a NEIDE DAS GRACAS DE SOUZA BORTOLINI, matrícula SIAPE nº 2.206.543, progressão funcional a partir de 20/09/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1612, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012930/2023-06; RESOLVE: Conceder a ISAQUE VIZA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.970.585, progressão funcional a partir de 27/09/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1613, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012969/2023-15; RESOLVE: Conceder a GILSON ANTONIO NUNES, matrícula SIAPE nº 6.272.862, progressão funcional a partir de 27/09/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1614, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013302/2023-30; RESOLVE: Conceder a LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2.881.510, progressão funcional a partir de 30/09/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1615, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013325/2023-44; RESOLVE: Conceder a TATIANA ALVES COSTA, matrícula SIAPE nº 3.328.459, promoção funcional a partir de 02/10/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 42

20 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1617, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.014071/2023-81 Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 30 de setembro de 2023, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor RICARDO AUGUSTO RABELO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.664.705, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1618, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO DCI/REITORIA-UFOP Nº 8186/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUANA VIANA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2.331.096, para substituir PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.558.750, na função de COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/11/2023 a 23/11/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1619, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição AUDIT/REITORIA-UFOP Nº 325/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ALAN NOVAES ALCON, matrícula SIAPE nº 3.270.306, para substituir TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO, matrícula SIAPE nº 2.826.926, na função de COORDENADOR(A) DA AUDITORIA INTERNA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 06/11/2023 a 14/11/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1621, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho ICEB 0602879, de 11/10/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VINICIUS VIVALDINO PIRES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.807.330, para substituir WENDERSON MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.374.304, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/11/2023 a 21/11/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1622, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 326/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIA HELENA NASSER BRUMANO, matrícula SIAPE nº 2.452.054, para substituir PRISCILA CARDOSO FIDELIS, matrícula SIAPE nº 1.328.642, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 30/10/2023 a 01/11/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Página 10 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 42

20 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1625, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 8492/2023 e o Despacho PROPPI 0609045, de 18/10/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCELLA BARBOSA MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2.230.991, para substituir LUIZA FERREIRA ALVES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1.977.702, na função de COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO, em razão de licença do(a) titular para tratamento de saúde no período de 17/10/2023 a 16/12/2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1626, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.000398/2022-95, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor RODRIGO AUGUSTO RICCO, matrícula SIAPE nº 1.804.298, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para cursar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 28/11/2023 a 24/03/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1628, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.014240/2023-83 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover, a pedido, Daniela Leandro Rezende, matrícula SIAPE Nº. 1.708.802, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do Departamento de Ciências Administrativas – DECAD para o Departamento de Gestão Pública – DEGEP. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 147/2023

Ouro Preto, 29 de setembro de 2023. Processo 23109.011388/2023-66 Vistos, etc. Trata-se de oferta de informação de eventual falta de urbanidade no comportamento de servidor público (0581756). Adoto como relatório as razões fáticas do despacho DCG (0581817). Nos termos do artigo 2º da lei 9874/99, a Administração Pública deve agir em conformidade, dentre outros, com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade. O despacho da Diretoria da Corregedoria constatou que a Manifestação FalaBR nº 23546.034781/2023-79 foi protocolada em 28/04/2023 e que o limite para resposta foi a data de 31/05/2023. In literis: I. Em que pese a Ouvidoria UFOP ter encaminhado a manifestação 23546.034781/2023-79 - 87 (oitenta e sete) dias após a realização do protocolo, quando o fez em 24/07/2023, o TAC já havia sido assinado e publicado. (grifamos) Acontece que no dia 14/06/2023 foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o servidor denunciado no processo n. 23109.004978/2023-32, cujos autos estão elacionados ao presente processo. No referido TAC o objeto tratado é correlato àquele da Manifestação FalaBR nº 23546.034781/2023-79. O Manual de PAD da CGU (2021, p. 77) orienta que: A instauração da seara administrativa punitiva não deve ser banalizada no âmbito da Administração Pública, requerendo, conforme estudado no tópico sobre juízo de admissibilidade, escorreito exame de prudência e moderação. (grifamos) Desta forma, compreendo que não há justa causa para que a Administração Pública instaure qualquer procedimento administrativo disciplinar em desfavor do servidor denunciado, por duas razões: (a) houve inércia de 87 (oitenta e sete dias) por parte da Administração Pública em relação à Manifestação FalaBR nº 23546.034781/2023-79 e (b) que os fatos narrados naquela manifestação já foram objeto de TAC celebrado em 14/06/2023. Decido. Pelo exposto e considerando que: a) a Manifestação FalaBR nº 23546.034781/2023-79 foi protocolada em 28/04/2023; b) o prazo de resposta da Administração Pública era 31/05/2023; c) houve inércia da Administração Pública em relação aos encaminhamentos apuratórios; d) no momento em que a autoridade instauradora toma ciência da Manifestação FalaBR nº 23546.034781/2023-79 já havia sido celebrado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o servidor denunciado por meio do processo 23109.004978/2023-32; e) não é proporcional nem razoável a abertura de procedimento apuratório para tratamento de informações que já foram apuradas pela Administração Pública em



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 42

20 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



outros expedientes administrativos; f) diante dos fatos e encaminhamentos administrativos está ausente a justa causa para abertura de procedimento apuratório, determino o arquivamento do feito em razão da ausência de justa causa e nos termos do parágrafo único do art. 144 da lei 8112/90 c/c com art. 37, I, da Portaria Normativa CGU n. 27/2022.

Atos do Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 027 de 06 de outubro de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. RESOLVE: Designar, a partir de 06 de outubro de 2023, os professores: Washington Luis Vieira da Silva, SIAPE nº 2.534.737 e Luciano Batista de Oliveira, SIAPE nº 2.582.009 e o Coordenador Adjunto UAB/UFOP, Salvador Gentil dos Santos, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Avaliadora do Edital CEAD n.º 012/2023, que trata do processo de Seleção e criação de cadastro de reserva de bolsistas do Sistema UAB, para atuar como Tutor no curso de Pós Graduação Lato Sensu em Práticas Pedagógicas do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Kátia Gardênia Henrique da Rocha Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 028 de 11 de outubro de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar, a partir de 10 de outubro de 2023, os professores: Milton Rosa, SIAPE nº 1.847.560, Jorge Luis Costa, SIAPE nº 1.716.138 (Representantes do Curso de Licenciatura em Matemática), Marta Bertin, SIAPE nº 1.520.812, Exzolvildres Queiroz Neto, SIAPE nº 1.837.308 (Representantes do Curso de Licenciatura em Geografia), Antonio Marcelo Jackson Ferreira da Silva, SIAPE nº 1.714.162, Sandra Augusta de Melo, SIAPE nº 6.412.779 (Representantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia), Lelis Maia de Brito, SIAPE nº 1.855.209, Wellington Tavares, SIAPE nº 1.841.744 (Representantes do Curso de Bacharelado em Administração Pública), para comporem a comissão responsável pela proposta de reformulação da Resolução CEPE Nº 3428. Art. 2º - A presidência da comissão será escolhida pelos seus membros. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim administrativo da UFOP. Kátia Gardênia Henrique da Rocha Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 029 de 18 de outubro de 2023.

O Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 560 de 13 de setembro de 2023. Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI Nº 1959, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº011/2023/Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP, de 16 de outubro de 2023. RESOLVE: Designar, a partir de 16 de outubro de 2023, Yasmim Pollyanna Aparecida Fagundes Margarida, matrícula 20.2.9811, aluna do curso de Licenciatura em Geografia no Polo de Araxá, como membro discente do Colegiado do curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 01 (um) ano. Luciano Batista de Oliveira Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 42

20 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 15/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A Vice-Diretora no exercício de Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 428, de 3 de agosto de 2023, considerando o disposto na Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.003192/2021-36; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o servidor Darlan Nunes de Brito, matrícula Siape nº 1.***.654, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Elétrica - NDE/EE do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 14 de agosto de 2023.
KARLA MOREIRA VIEIRA
Diretora em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 16/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A Vice-Diretora no exercício de Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 428, de 3 de agosto de 2023, considerando o disposto na Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.003192/2021-36; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Fernando Bernardes de Oliveira, matrícula Siape nº 1.***.663, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para integrar, por um período de 3 (três) anos, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Elétrica - NDE/EE do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 15 de agosto de 2023. KARLA MOREIRA VIEIRA
Diretora em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

**** Fim da Publicação ****